



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 14/2026

Objeto: Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

Na data de 15 de abril de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Matrícula
14	06/03/2025	FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	Equipe de Apoio	10-8
14	06/03/2025	JORGE MARTINS NETO	Agente de Contratação	126-0
14	06/03/2025	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Equipe de Apoio	86-8
14	06/03/2025	PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI	Equipe de Apoio	50-7
14	06/03/2025	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Equipe de Apoio	51-5

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa em epígrafe, conferindo as propostas e documentação recebidas.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
3844	CAFE TERRA ALTA COMERCIO LTDA	ME	Sim
	RODRIGO PEREIRA ROZA SANTOS	215.314.688-70	32.215.644
	Habilitado		
3468	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ME	Sim
	FABIANA MARTINS TALARICO	353.222.978-12	445473320
	Habilitado		
2961	EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA	ME	Sim
	NATALIA APARECIDA DA SILVA ULOFO	497.581.328-90	500797870
	Habilitado		
3852	FERNANDO VAZ CONCEICAO COMERCIO E DISTRIBUICAO	ME	Sim
	FERNANDO VAZ CONCEICAO	348.667.768-38	3228881171
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Após análise das propostas, segue a lista de classificação das mesmas:





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Item	Lote	Descrição do Lote		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	2961	EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA	32.608,80	Classificado
2	3852	FERNANDO VAZ CONCEICAO COMERCIO E DISTRIBUICAO	33.394,80	Classificado
	3468	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Motivo: valor não informado	0,00	Desclassificado valor não informado
	3844	CAFE TERRA ALTA COMERCIO LTDA Motivo: Não cumpriu com os requisitos de habilitação do Edital.	31.324,80	Desclassificado Não cumpriu com os requisitos de habilitação do Edital.

Item	Lote	Descrição do Lote		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	3468	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	8.364,05	Classificado
	2961	EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA Motivo: valor não informado	0,00	Desclassificado valor não informado
	3844	CAFE TERRA ALTA COMERCIO LTDA Motivo: Não cumpriu com os requisitos de habilitação do Edital.	0,00	Desclassificado valor não informado
	3852	FERNANDO VAZ CONCEICAO COMERCIO E DISTRIBUICAO Motivo: valor não informado	0,00	Desclassificado valor não informado

OCORRÊNCIAS

1. A proponente E F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.978.754/0001-38, apresentou, para o item 7 – AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 GRAMAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES, o valor unitário de R\$ 246,00. Verificou-se, contudo, que referido valor foi informado de forma equivocada, uma vez que o valor unitário estimado para o item é de R\$ 35,20. Após solicitação de esclarecimentos, a proponente encaminhou nova proposta, retificando o valor unitário para R\$ 35,15.

2. A proponente CAFÉ TERRA ALTA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.065.694/0001-31, apresentou a melhor proposta para o Grupo/Lote 01. Entretanto, ao se proceder à análise dos documentos de habilitação, constatou-se o descumprimento do item 8.12 do Anexo I – Termo de Referência, motivo pelo qual a proponente foi desclassificada. Considerando que a referida empresa foi a única a apresentar proposta para o Lote 01 naquela etapa, o lote foi declarado fracassado, sendo o procedimento reaberto para recebimento de propostas adicionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Encerrado o prazo para recebimento de propostas em 15 de abril de 2026, verificou-se que a melhor proposta apresentada para o Lote 01 foi a da empresa EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.337.424/0001-98. Diante disso, a empresa FERNANDO VAZ CONCEIÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 62.728.254/0001-88, segunda colocada no referido lote, alegou a ocorrência de empate ficto, com fundamento nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Todavia, a alegação não merece acolhimento, tendo em vista que o presente procedimento de dispensa de licitação é exclusivo para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo inaplicável, na hipótese, o benefício pretendido. Isso porque o § 2º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 dispõe expressamente:

“§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.”

Dessa forma, fica mantida a adjudicação do Lote 01 à proponente EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA.

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3844	CAFE TERRA ALTA COMERCIO LTDA	ME	RODRIGO PEREIRA ROZA SANTOS	Inabilitado
3468	E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ME	FABIANA MARTINS TALARICO	Habilitado
2961	EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA	ME	NATALIA APARECIDA DA SILVA ULOFO	Habilitado
3852	FERNANDO VAZ CONCEICAO COMERCIO E DISTRIBUICAO	ME	FERNANDO VAZ CONCEICAO	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação e proposta, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca
Código		Proponente / Fornecedor		
1	00000001	GRUPO 01		
2961		EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA	Sim	
2	00000002	GRUPO 02		
3468		E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr. (a) Presidente (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr.(a) Agente de Contratação(a) que a Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o Contrato respectivo. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame encontram-se a disposição a qualquer interessado no portal de compras (<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>), bem como no Processo Administrativo nº 32/2026. Ato contínuo, o (a) Sr.(a) Agente de Contratação declarou como encerrada a reunião.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa que constam na lista:





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

FORNECEDOR: EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 13.337.424/0001-98						
GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO 100% ARÁBICA 500 GRAMAS</p> <p>Café superior 100% Arábica, torrado e moído, com torra média, destinado ao preparo e servimento de bebidas quentes.</p> <p>Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço, não contendo glúten, nos termos da legislação aplicável, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros aditivos, devendo manter características sensoriais típicas de café arábica, com aroma e sabor equilibrados, com padrão de bebida "mole" ou superior (mole e/ou estritamente mole), terminologia tradicional de mercado, mediante declaração/laudo do fabricante ou fornecedor, quando solicitado.</p> <p>A moagem deverá ser adequada para preparo em coador/filtro de papel, garantindo boa extração (moagem média, ou equivalente conforme padrão do fabricante).</p> <p>Embalagem primária: pacote de 500 (quinhentos) gramas, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos, com sistema abre/fecha e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.</p>	UN	CAFÉ VÓ ROSA	420	R\$ 29,00	R\$ 12.180,00
02	<p>CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS 100% ARÁBICA 1 KG</p> <p>Café especial 100% Arábica, torrado em grãos, com torra média a média-escura, destinado ao preparo de café expresso, em máquinas automáticas e/ou semiautomáticas.</p> <p>Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço, não contendo glúten, nos termos da legislação aplicável, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros aditivos, devendo manter características sensoriais típicas de café arábica, com aroma e sabor equilibrados, com padrão de bebida "mole" ou superior (mole e/ou estritamente mole), terminologia tradicional de mercado, mediante declaração/laudo do fabricante ou fornecedor, quando solicitado.</p> <p>Os grãos deverão apresentar-se íntegros e uniformes, com peneira 16 (dezesesseis) ou superior, livres de fragmentos, cascas ou pó, adequados ao uso em máquinas de café expresso, garantindo boa extração conforme regulagem do equipamento.</p> <p>Embalagem primária: pacote de 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos, com sistema abre/fecha, com válvula desgaseificadora e com rótulo contendo a</p>	UN	SUPERIOR	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	descrição do produto e sua rastreabilidade. O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.					
03	CAPUCCINO SEM AÇÚCAR 1KG Mistura em pó instantânea/solúvel para preparo de cappuccino, sem adição de açúcar, indicada para preparo de bebida quente em máquinas de vending (multibebidas). Deverá apresentar boa dissolução e cremosidade, aroma característico e ser isenta de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço. Produto adoçado artificialmente, contendo apenas açúcares naturalmente presentes nos ingredientes, conforme rotulagem do fabricante. Ingredientes/Composição: mistura à base de ingredientes lácteos e café, tendo como componentes predominantes leite e derivados, café solúvel e cacau, conforme formulação do fabricante. Sem glúten. Embalagem primária: pacote de no mínimo 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.	UN	COMPRE CAFÉ	96	R\$ 74,90	R\$ 7.190,40
04	CHOCOLATE EM PÓ SEM AÇÚCAR 1KG Mistura em pó instantânea/solúvel para preparo de bebida achocolatada, sem adição de açúcar, indicada para preparo de bebida quente em máquinas de vending (multibebidas). Deverá apresentar boa dissolução e cremosidade, sabor e aroma característicos de chocolate, e ser isenta de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço. Produto adoçado artificialmente, contendo apenas açúcares próprios/naturalmente presentes nos ingredientes, conforme rotulagem do fabricante. Ingredientes/Composição: mistura à base de ingredientes lácteos e cacau, contendo em sua formulação como componentes predominantes soro de leite/leite em pó e cacau em pó, podendo conter maltodextrina, espessantes, antiemectantes, edulcorantes e aromatizantes, conforme formulação e rotulagem do fabricante. Sem glúten. Embalagem primária: pacote de no mínimo 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.	UN	COMPRE CAFÉ	96	R\$ 74,90	R\$ 7.190,40
VALOR TOTAL GRUPO 01: R\$ 32.608,80						





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

FORNECEDOR: E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 57.978.754/0001-38						
GRUPO 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>COPO DESCARTÁVEL TÉRMICO DE ISOPOR 180 ML CAIXA COM 1000</p> <p>Copo descartável térmico com capacidade nominal de 180 mL, confeccionado em EPS – Poliestireno Expandido (Isopor), de boa qualidade, com boa durabilidade e boa resistência térmica, adequado para servimento de bebidas quentes, sem deformações excessivas durante o uso, com borda/acabamento uniforme e superfície íntegra, isento de rebarbas, rachaduras, amassados, perfurações ou quaisquer defeitos que comprometam seu uso e segurança.</p> <p>Material: EPS – Poliestireno Expandido (Isopor), atóxico, próprio para contato com alimentos.</p> <p>Embalagem primária: devidamente acondicionado em pacote plástico com 25 (vinte e cinco) unidades, contendo descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>Embalagem secundária: caixa com 40 (quarenta) pacotes, totalizando 1.000 (mil) copos.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais em contato com alimentos.</p>	UN	COPOBRAS	36	R\$ 219,00	R\$ 7.884,00
06	<p>MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PACOTE COM 250 UNIDADES</p> <p>Mexedor descartável para café, com comprimento mínimo de 8 (oito) cm, confeccionado em material plástico de boa qualidade, próprio para contato com alimentos, destinado à mistura de bebidas quentes, apresentando boa resistência e rigidez compatível com o uso, sem deformações excessivas durante a utilização.</p> <p>Deverá ser atóxico, inodoro e insípido, com acabamento uniforme, bordas arredondadas, superfície lisa, isento de rebarbas, rachaduras, perfurações, sujidades ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança e a utilização do produto.</p> <p>Embalagem primária: pacote contendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades, íntegro, lacrado, em material apropriado, contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais em contato com alimentos.</p>	UN	SERTPLAS	36	R\$ 6,50	R\$ 234,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

07	AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 GRAMAS CAIXA COM 1000 Açúcar tipo cristal, de boa qualidade, próprio para consumo humano, destinado ao adoçamento de bebidas, acondicionado em sachês individuais de 5 (cinco) gramas, garantindo higiene, praticidade e porcionamento adequado para uso em ambiente institucional. O produto deverá apresentar-se com coloração e granulação características, isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer indícios de umidade, empedramento, fermentação ou alterações que comprometam sua qualidade. Embalagem primária: sachê individual de 5 (cinco) gramas, íntegro e devidamente selado, contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. Embalagem secundária: caixa com 1.000 (mil) sachês, devidamente identificada.	UN	SANTA ISABEL	7	R\$ 35,15	R\$ 246,05
VALOR TOTAL GRUPO 02: R\$ 8.364,05						

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

JORGE MARTINS NETO
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

Votuporanga, 15 de abril de 2026.

